

ADITIVO DE EDITAL 2020-1 MONITORIA ACADÊMIA VOLUNTÁRIA

O Reitor da UniRitter, no uso de suas atribuições legais, amparado na Resolução N° 40, de 03 de setembro, em razão da pandemia de COVID-19, no uso de suas atribuições legais, em caráter emergencial, resolve:

- I. Prorrogar, durante o semestre de 2020.2, até o dia 18/12/2020, a vigência do edital nº 014/2020.
 - a. Os monitores que concluíram suas atividades em 2020-1 e fizeram jus à entrega do relatório final, e lhe foi atribuída nota igual ou superior a 6,0, serão convocados), mediante chamada no site da UniRitter (<https://www.uniritter.edu.br/>) e cujo interesse deverá ser demonstrado por meio do Formulário de interesse dos suplentes <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=nqplKssl7kiFm3JpfMgFXMZylgqrXp1AlqxzU7z49zVUNjNSTkVOQ1JVSzhNM0RWRUdSMkiYNU1KOC4u>
 - b. , até o dia 12/09/2020. Para declarar interesse, ou não, pela monitoria acadêmica no semestre de 2020.2
Caso não haja interesse na prorrogação por parte de algum dos Monitores mencionados no item “a” supra, serão convocados os estudantes aprovados em posição de suplente (2º lugar e sucessões, conforme quantitativo de vagas), mediante chamada no site da UniRitter (<https://www.uniritter.edu.br/>) e cujo interesse deverá ser demonstrado por meio do Formulário de interesse dos suplentes (<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=nqplKssl7kiFm3JpfMgFXMZylgqrXp1AlqxzU7z49zVUNjNSTkVOQ1JVSzhNM0RWRUdSMkiYNU1KOC4u>), até o dia 18/09/2020.
 - c. Não havendo posição suplente ou não ocupação da vaga por interesse não apresentado por parte do estudante convocado, UniRitter poderá preencher as vagas por meio de processo de seleção simplificado.
 - d. Os alunos elegíveis deverão assinar termo de compromisso de monitoria para 2020.2 até o dia 18/09/2020.
 - e. Permanecem inalteradas as regras do edital não conflitantes com este Aditivo.
 - f. Casos omissos serão resolvidos pelo Reitor, com o apoio do setor de Qualidade Acadêmica.